Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 664/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE A CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO (AMA), NA AVENIDA JOÃO XXIII, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da Comunidade do Bairro Boa Vista, mais especificamente da Avenida João XXIII, em frente à Central Municipal de Regulação (AMA), local que concentra intenso fluxo de veículos e pedestres.

Trata-se de uma via estratégica e bastante movimentada, por estar situada em uma região com grande concentração de comércio local, além de abrigar uma academia com elevado número de alunos e um centro de marcação de consultas médicas, fatores que ampliam de forma significativa a circulação diária de pessoas.

Diante desse cenário, os pedestres enfrentam grandes dificuldades e riscos ao atravessar a via, especialmente idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de serviços de saúde. A ausência de medidas de segurança adequadas potencializa a ocorrência de acidentes, o que torna necessária a adoção de providências imediatas por parte do Poder Público.

A instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres é a medida mais adequada para a realidade da localidade, uma vez que, além de proporcionar maior segurança e acessibilidade, também contribui para a redução da velocidade dos veículos que circulam na via, organizando o tráfego e promovendo a mobilidade urbana de forma mais humanizada.

Dessa forma, a presente Indicação busca garantir mais segurança, conforto e dignidade aos moradores, comerciantes, estudantes e frequentadores da região, atendendo a um anseio legítimo da comunidade do Bairro Boa Vista.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°664/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador